

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Sr. Secretário de Agricultura do Cedro, Manoel Bezerra Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0205.01/2018-03, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIAS PARA ATIVIDADE DA BOVINOCULTURA DE LEITE, AVICULTURA, BOVINOCULTURA, CAPRINOCULTURA, PISCICULTURA E APICULTURA, JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 23 de maio de 2018.


Manoel Bezerra Filho
Secretário de Agricultura